



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 223/GR/UFFS/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b. a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017; e
- c. o Edital nº 251/GR/UFFS/2021, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento integral, à servidora ANGELA CAMILA BRUSTOLIN, Técnica de Laboratório/Área, Siape nº 2073224, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado, na Universidade de Passo Fundo (UPF), em Passo Fundo/RS, no período de 03/05/2021 a 02/05/2023, conforme o Processo nº 23205.100524/2021-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor